

Data 15.03.2023 Hora 14:00 Documento 01.02  
Assunto: Informação 1  
De: Comissão Organizadora  
Para: Todos os concorrentes / Equipas Nº de Páginas: 1

---

Informam-se os concorrentes / equipas:

1. De acordo com estipulado no art.º 10.1 das [Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023](#), é obrigatória a apresentação, em sede de verificações administrativas, da “(...) *Declaração do proprietário, autorizando a participação em provas desportivas (caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa) (...)*” – a falta deste documento (quando aplicável) impede a participação do concorrente na Prova / Evento.
2. Conforme disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo 1 do [Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK](#) e no n.º 5 do Anexo VI do [Regulamento Particular da Rampa Porca de Murça 2023](#), é **OBRIGATÓRIO o uso de lonas de proteção no piso de asfalto para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.**

Leça da Palmeira, 15 de março de 2023

A Comissão Organizadora